

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO RECREATIVO

Aos 19 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 20:00 horas (vinte horas) em primeira chamada, deu-se à reunião ordinária do Conselho Deliberativo conforme previsto no Estatuto Social, em seu artigo 73, inciso I, do Estatuto Social, com a presença de 15 (quinze) Conselheiros: Edson Pereira dos Santos, Carlos Henrique Serra, Arandir de Sousa do Nascimento, Sandra Leonor Messias, Iraci Barbosa Bocaneri, João Lázaro A. Silva, Fábio F. Trevisan, Roger Cristian Alencar, Pedro Henrique Marques, Denis Consulin, Rodolfo Generoso, Luiz Antonio Bassani, Márcio Eduardo Diogo Junior, Marcos Barijan, Derinaldo Lima de Jesus. Ausente os Conselheiros: Gustavo Caron, Edney Bassani, Bruno Marcello, Paulo Roberto da Silva, Marcelo Zanibon e Raphael Antônio Escalhão. Deu-se início à reunião, que agradeceu a presença dos senhores Conselheiros e a todos presentes e deu conhecimento da pauta para esta reunião, que se resumiu: apresentação pelo Conselho Fiscal sobre o andamento dos pareceres referentes ao último trimestre de 2023 e sobre o primeiro e o segundo trimestre de 2024 e outros assuntos inerentes. Iniciada a reunião, a mesa informou que houve convite formal ao Conselho Fiscal, todavia, não se encontravam presentes. Dada a palavra aos presentes, diversas foram as considerações, concentrando-se no seguinte: convocação formal ao membros do Conselho Fiscal para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas apresentem os relatórios ou pareceres sobre as contas (tesouraria) do CRS pendentes desde o 4º trimestre de 2023, na forma do previsto no artigo 73, letra "c" e o artigo 79, letra "l", do Estatuto Social do CRS; convocação ao Presidente do CRS para a apresentação na próxima reunião sobre a execução do orçamento deste ano, informando os detalhes das despesas e das receitas, Balancetes e o respectivo relatório DRE, na forma prevista no artigo 73, letra "c" do Estatuto Social; Convocação do membros do Conselho Fiscal para comparecer na próxima reunião deste Conselho no dia 12/09/2024, às 20h, na forma do artigo 83, parágrafo 2º do Estatuto Social do CRS. O não cumprimento das convocações ensejaram a aplicação das normas disciplinares previstas no Estatuto Social, incluindo-se, a destituição dos cargos. Os debates prosseguiram, com a palavra os presentes, que resolveram e deliberaram, por unanimidade, pela autorização, contratação e a realização de serviço de auditoria por empresa especializada, visto que o Conselho Deliberativo, órgão da Administração do CRS se encontrar sem informações da execução do orçamento, sobre a tesouraria, sobre os investimentos em obras novas e as obras em andamento, assim como sem informações sobre os resultados dos eventos realizados e as manutenções, ou seja, sem as informações básicas para a realização do próprio objetivo do Conselho Deliberativo, que se encontra expresso pelo artigo 79 letra "d" do Estatuto Social. Elegeram-se comissão para apreciação das propostas de auditoria, sendo composta pela membros da mesa diretora do Conselho, porém, o sr Secretário declinou do encargo. Farão parte da comissão: Fábio F. Trevisan, Luiz Antônio Bassani, Sandra Leonor Messias, Rodolfo Generoso, que atuarão em conjunto na elaboração do escopo dos serviços, na realização de buscas por empresas especializadas e pela escolha da melhor proposta de trabalho, que deve ocorrer no menor prazo possível, visto que o



Conselho se encontra sem as informações, como mencionado. O procedimento será encaminhado para a Diretoria Administrativa, que deverá atender e fornecer a estrutura básica para a realização dos trabalhos técnicos, podendo, ainda, opinar sobre o escopo dos serviços e indicar empresas especializadas. O Presidente do Conselho Deliberativo deu por encerrada a reunião, determinando o encerramento desta Ata, observando-se o disposto no artigo 75 do Estatuto Social. Eu Carlos Henrique Serra secretário lavrei a presente Ata que após ser lida e aprovada será assinada por todos os Conselheiros presentes na reunião, seguindo o tramite legal estabelecido em nosso Estatuto,

**EDSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Presidente para o Biênio 2024/2025

**CARLOS HENRIQUE SERRA**  
Secretário

RECREATIVO ESPORTIVO ALIANÇA  
Fundado em 12.05.1928

GRÊMIO ESPORTIVO PAULISTA  
Fundado em 16.06.1907

CLUBE RECREATIVO SUMARÉ  
Fundado em 13.05.1950

F24